



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

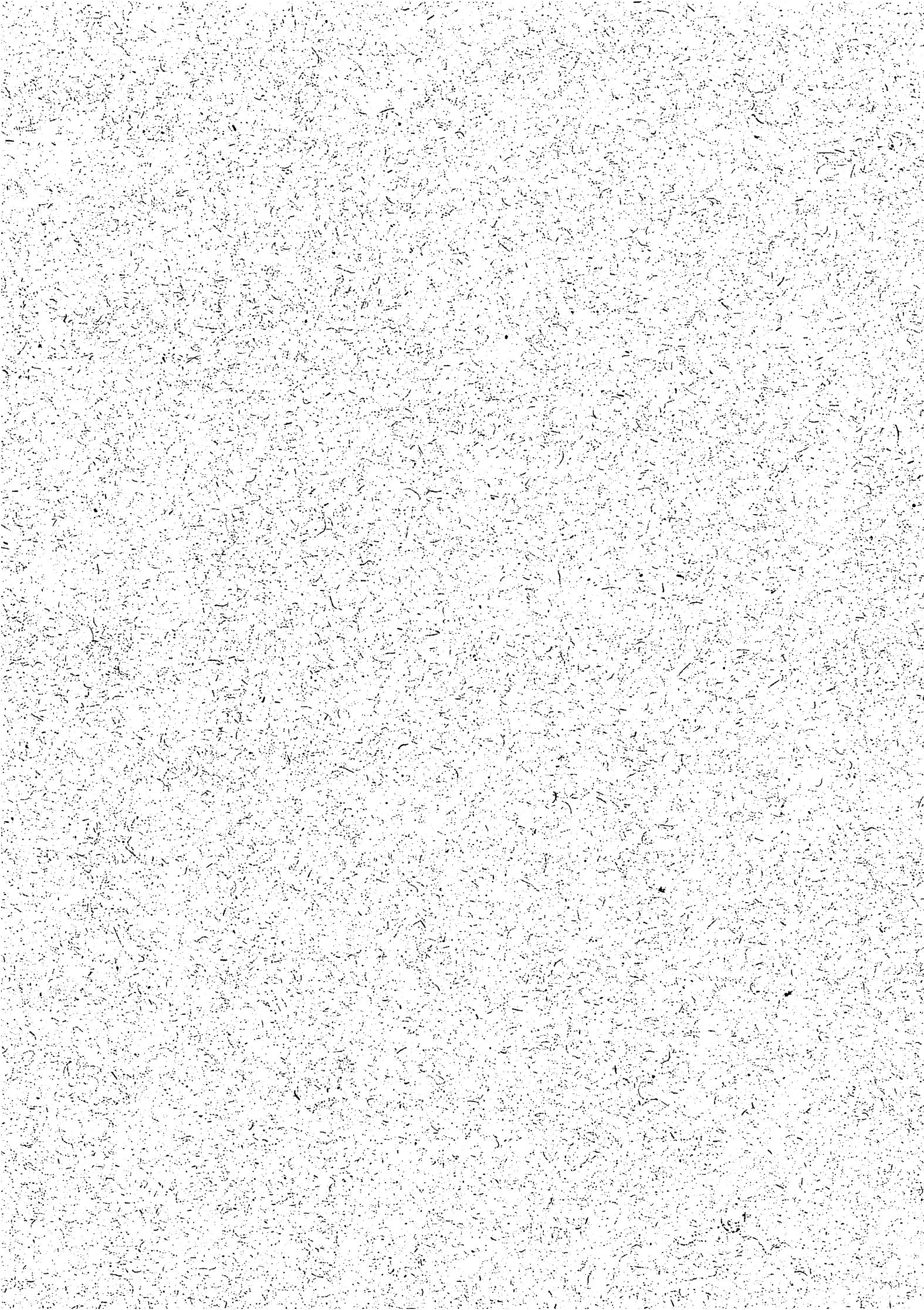
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

**ATA Nº.017/2021****7ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA – 29-03-2021**

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (29-03-2021), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sítio a Praça João XXIII - 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua sétima (7^a) sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência da Vereadora TEREZA CAMILO DOS SANTOS e tendo como Secretária a Vereadora CRISTIANE GIANGARELLI. No horário determinado, às 16:00 (dezesseis horas), devido à restrição de horário em razão da pandemia do COVID 19, foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: CARINA PATRICIA BACH, CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA, CRISTIANE GIANGARELLI, GIVANILDO JOSÉ TIROLTI, JOSÉ CIRINEU MACHADO, MIRELE PAULA CETTO LEITE, RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO, SANDRO SABINO BORGES, SERGIO KORB BASTOS, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Havendo quórum regimental, a senhora Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão ordinária, convidando, de imediato a senhora Secretária a fazer a leitura de um trecho Bíblico. Nesse momento foi respeitado um minuto de silêncio em memória às famílias enlutadas devido a pandemia pelo COVID-10. A seguir foi submetida à apreciação a ATA nº 014/2021, pertinente a sexta (6^a) sessão ordinária, realizada no dia vinte e dois (22) de março de 2021, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados na Secretaria desta Casa. De imediato a senhora Presidente determinando a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE, como segue: OF/GP/NR/121/2021 do Executivo Municipal, procedendo a remessa dos documentos referentes a **Prestação de Contas do Município de Guaíra referente ao exercício financeiro de 2020**, em atenção ao artigo 49 da Lei Complementar nº 101/2000. Determinou a senhora Presidente para que referidos documentos de prestação de contas fiquem à disposição dos senhores vereadores, com cópia aos interessados que a solicitarem na Secretaria desta Casa. A seguir foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal, as indicações seguintes: **INDICAÇÃO Nº 015/2021** de autoria da vereadora **Carina Patrícia Bach** e coautoria da vereadora **Mirele Paula Cetto Leite**, indicando ao Executivo Municipal providências administrativas através do setor competente, no sentido de ser analisada a possibilidade de disponibilizar um espaço físico para Professores de artes marciais voluntários em nosso município. **INDICAÇÃO Nº 016/2021** de autoria da vereadora **Carina Patrícia Bach**, indicando ao Executivo Municipal para que seja realizada a manutenção preventiva e corretiva nas câmeras de vigilância que estão instaladas nos prédios públicos da nossa municipalidade. **INDICAÇÃO**

*(Assinatura)**Tucão de Sá*





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ**

Nº 017/2021 de autoria do vereador **Sergio Korb Bastos**, indicando ao Executivo Municipal para que através do setor competente sejam viabilizados estudos pra a criação de uma Campanha de Cadastramento de Pessoas com Deficiência Física, Intelectual e Múltipla, Autismo, Cegueira, Mudos, Surdos, com vistas à atualização dos dados municipais acerca do número de pessoas e suas necessidade especiais, para fins de tomada de decisões de políticas públicas para implementação de direitos humanos e de acessibilidade pra estes cidadãos. Não havendo mais matérias inscritas no expediente, fizeram uso da palavra como **ORADORES** inscritos nesta sessão, os vereadores Raufi Edson Franco Pedroso, Sandro Sabino Borges, Sergio Korb Bastos, Carina Patrícia Bach, Givanildo José Tirolti e Mirele Paula Cetto Leite, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, pelo período de seis meses, em gravação digital. Os vereadores Claudemir Delfino da Silva e José Cirineu Machado dispensaram o direito de fazer uso da palavra. Encerrado os pronunciamentos dos senhores vereadores no horário reservado aos oradores, a senhora Presidente determinou a senhora Secretária para fazer a chamada nominal dos senhores vereadores, para passar à **ORDEM DO DIA**, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: Carina Patrícia Bach, Claudemir Delfino da Silva, Cristiane Giangarelli, Givanildo José Tirolti, José Cirineu Machado, Mirele Paula Cetto Leite, Raufi Edson Franco Pedroso, Sandro Sabino Borges, Sergio Korb Bastos, Tereza Camilo dos Santos e Valberto Paixão da Silva. Verificado quórum legal, e dando continuidade aos trabalhos, a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na **ORDEM DO DIA**, como segue: **PARECER Nº 013/202** da Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça – Voto do Relator – considerando que o presente Projeto de Lei está adequado a legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria em questão, vota pela admissibilidade e tramitação do Projeto de Lei nº 010/2021. **Parecer da Comissão – Favorável**. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do Relator, de forma que o Projeto de Lei nº 010/2021, de autoria da vereadora Tereza Camilo dos Santos, possa ser discutido e votado em plenário. **PROJETO DE LEI Nº 010/2021** de autoria da vereadora Tereza Camilo dos Santos, que “institui a língua brasileira de sinais (libras) e a tradução simultânea dos trabalhos parlamentares nas sessões da Câmara Municipal de Guaíra - PR”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo em votação, o qual foi **APROVADA** por unanimidade, em primeira (1^a) discussão e votação. **PARECER Nº 014/2021** da Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça – Voto do Relator – considerando que o presente Projeto de Lei está adequado a Legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria em questão, vota pela admissibilidade e tramitação do Projeto de Lei nº 011/2021. **Parecer da Comissão – Favorável**. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do Relator, de forma que o Projeto de Lei nº 011/2021, de autoria do Executivo Municipal, possa ser discutido



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

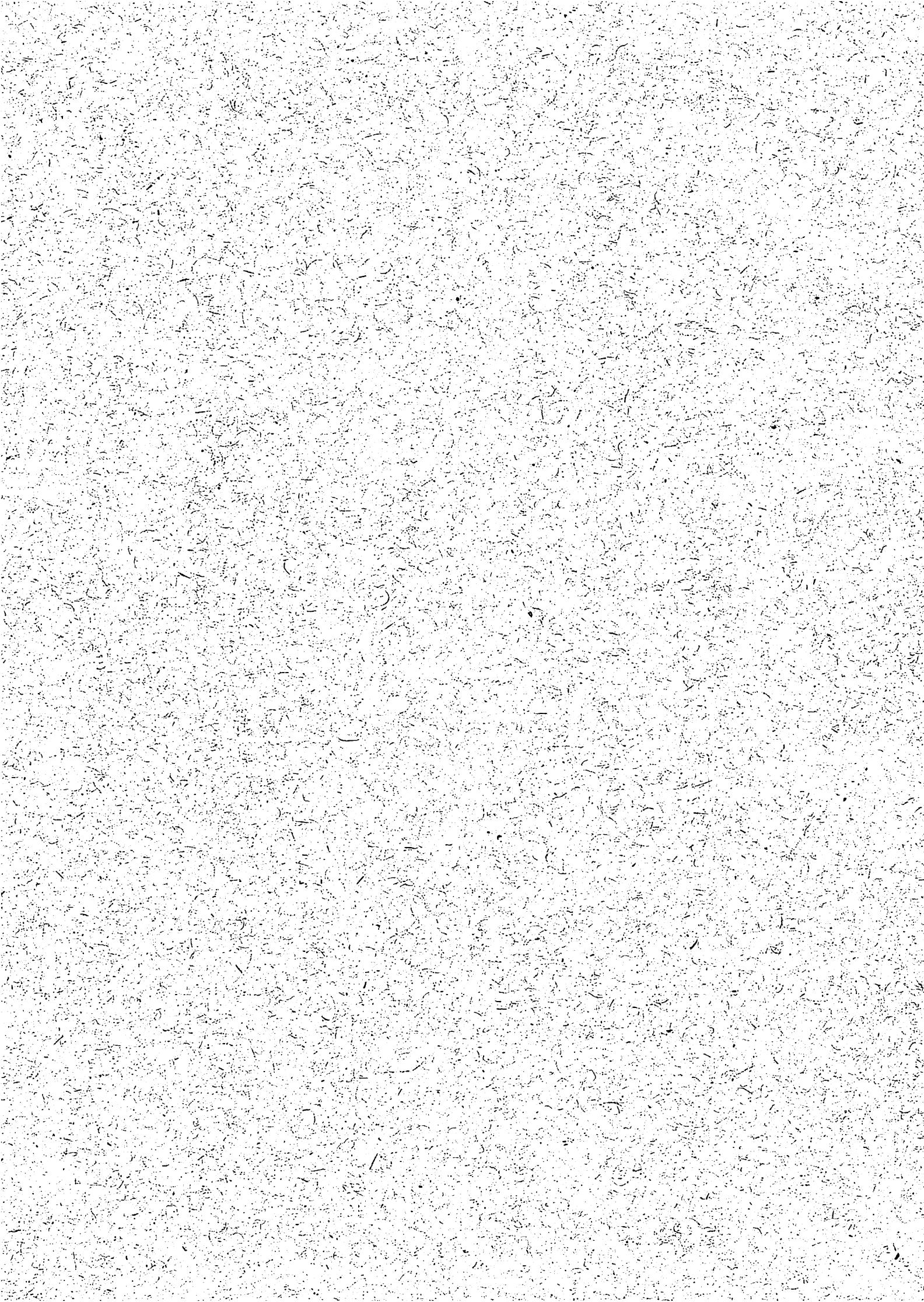
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ**

e votado em plenário. **PARECER Nº 007/2021** da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização – Vota do Relatora – considerando que o presente Projeto de Lei está adequado a Legislação pertinente, e tendo em vista a importância da matéria em questão, vota pela admissibilidade e tramitação do Projeto de Lei nº 011/2021. **Parecer da Comissão – Favorável**. Os demais membros da Comissão, acompanham o voto da relatora, de forma que o Projeto de Lei nº 011/2021, de autoria do Executivo Municipal, possa ser discutido e votado em plenário. **PROJETO DE LEI Nº 011/2021** de iniciativa do Executivo Municipal, que “altera a Lei Municipal nº 1.247, de 03 de dezembro de 2003, e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1^a) discussão e votação. **PARECER Nº 015/2021** da Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça – Voto do Relator – considerando que o presente Projeto de Lei, com a aprovação da emenda sugerida pelo advogado desta Casa, através do parecer jurídico 12/2021, está adequado a legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria em questão, vota pela admissibilidade e tramitação do Projeto de Lei nº 015/2021. **Parecer da Comissão – Favorável**. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do Relator, de forma que o Projeto de Lei nº 015/2021, de iniciativa do Executivo Municipal, possa ser discutido e votado em plenário. **PARECER Nº 004/2021** da Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - Voto do Relator – considerando que o presente Projeto de Lei está adequado a legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria em questão, vota pela admissibilidade e tramitação do Projeto de Lei nº 015/2021, do Executivo Municipal, desde que aprovada a emenda sugerida pelo parecer jurídico do advogado desta Casa, caso contrário voto pela existência de óbice quanto a aprovação do mesmo. **Parecer da Comissão – Favorável**. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 015/2021, de autoria do Executivo Municipal, possa ser discutido e votado em plenário. **EMENDA MODIFICATIVA Nº 03/2021** subscrita pelos integrantes das Comissões Permanentes de Constituição, Legislação e Justiça e de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, alterando o artigo 1º do Projeto de Lei nº 015/2021, que passa a ter a seguinte redação: **Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, mediante processo licitatório e autorização expressa da Itaipu Binacional, o uso não oneroso do imóvel denominado Ponto de Pesca 056, localizado na Comunidade Espírito Santo, área rural, na Faixa de Proteção do reservatório de Itaipu, entre os marcos da Poligonal Envolvente PEA-101 e PEA-102, no município de Guaíra, Estado do Paraná, devidamente caracterizada no Memorial Descritivo e Planta 2032-CQ-00311-P-R4. Submetida a discussão, fez uso da palavra o vereador José Cirineu Macho, cujas palavras ficarão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria e

Praça João XXIII, 200 - Centro - Telefax (44) 3642-8550 - CEP.: 85.980-000 - Guaíra - PR

www.camaraguaira.pr.gov.br

camara@camaraguaira.pr.gov.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ**

Imprensa desta Casa, pelo período de seis meses, em gravação digital. Encerrada a discussão sobre a Emenda Modificativa nº 03/2021, foi a mesma colocada em votação, a qual foi APROVADA por unanimidade, **PROJETO DE LEI N° 015/2021** de iniciativa do Executivo Municipal, que “autoriza cessão de uso não oneroso de bem público municipal, denominado Ponto de Pesca Profissional 056, cadastrado no patrimônio municipal sob o nº 100254, e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1^a) discussão e votação. **PARECER N° 016/2021** da Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça – Voto do Relator – considerando que o presente Projeto de Lei está adequado a legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria em questão, vota pela admissibilidade e tramitação do Projeto de Lei nº 018/2021, atendida a recomendação apresentada nos pareceres jurídicos e do controlador interno, quanto a avaliação do imóvel. **Parecer da Comissão – Favorável**. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do Relator, de forma que o Projeto de Lei nº 018/2021, de iniciativa do Executivo Municipal, possa ser discutido e votado em plenário. **PARECER N° 005/2021** da Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - Voto do Relator – considerando que o presente Projeto de Lei está adequado a legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria em questão, vota pela admissibilidade e tramitação do Projeto de Lei nº 018/2021, do Executivo Municipal, com as recomendações apontadas nos pareceres jurídico e da controladoria interna, pertinente a avaliação do imóvel em questão. **Parecer da Comissão – Favorável**. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 018/2021, de autoria do Executivo Municipal, possa ser discutido e votado em plenário. Nesse momento a senhora Secretária dos trabalhos desta Casa e Presidente da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, informou aos senhores vereadores que a recomendação do advogado desta Casa, quanto a avaliação do imóvel, foi atendida pelo Chefe do Executivo Municipal, através do OF/GP/NR/133/2021, anexado aos autos.

PROJETO DE LEI N° 018/2021 de iniciativa do Executivo Municipal, que “autoriza cessão de imóvel que especifica, e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1^a) discussão e votação. Não havendo mais matérias inscritas na Ordem do Dia, fizeram uso da palavra no horário reservado às COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES, os vereadores Claudemir Delfino da Silva, José Cirineu Machado, Sandro Sabino Borges, Valberto Paixão da Silva, Raufi Edson Franco Pedroso e Tereza Camilo dos Santos, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa dessa Casa, pelo período de seis meses, em gravação digital. Os vereadores

Praça João XXIII, 200 - Centro - Telefax (44) 3642-8550 - CEP.: 85.980-000 - Guaíra - PR

www.camaraguaira.pr.gov.br

camara@camaraguaira.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

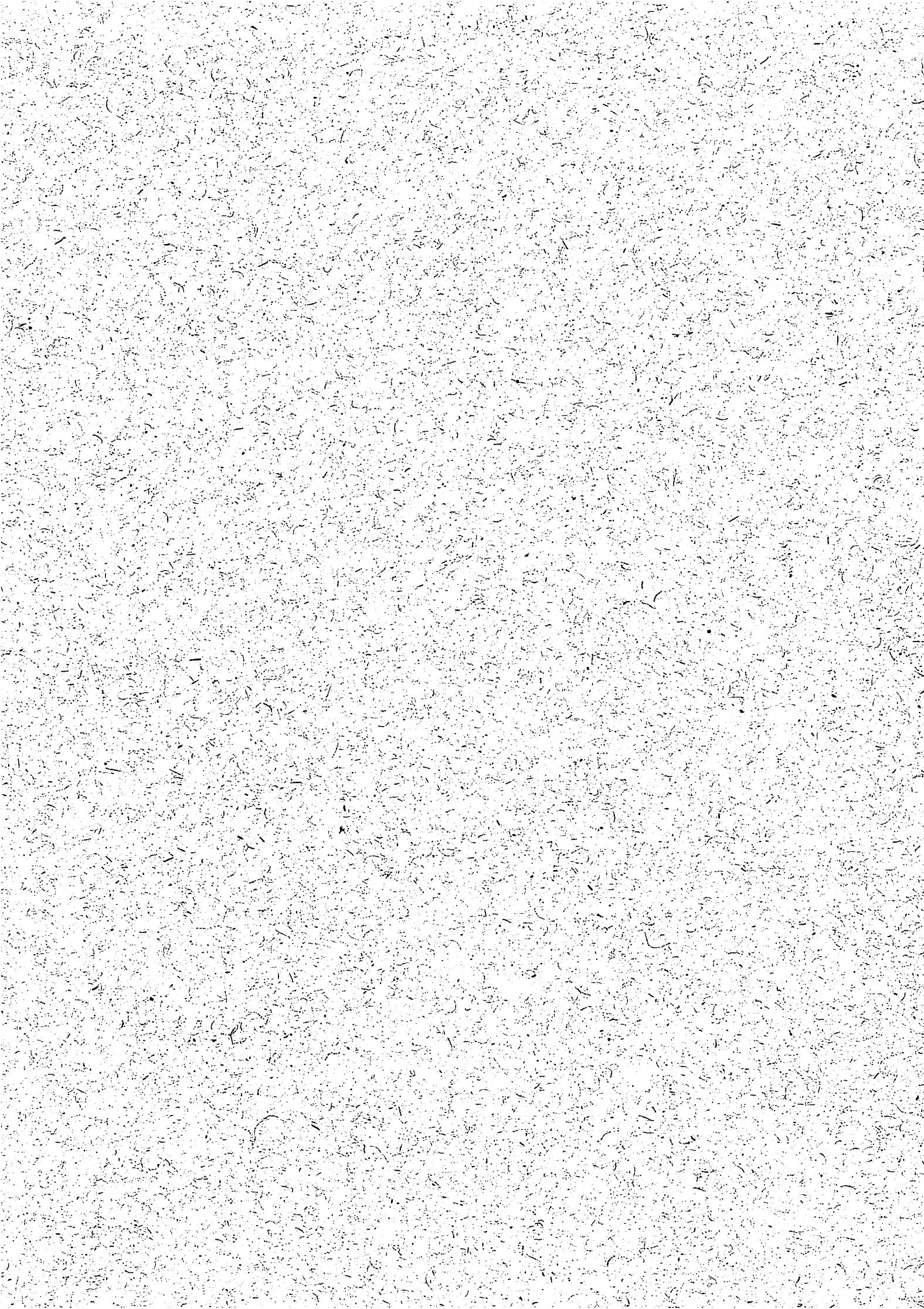


Mirele Paula Cetto Leite, Sergio Korb Bastos, e Givanildo José Tirolti dispensaram o direito de fazer uso da palavra. Para a pauta da ORDEM DO DIA da próxima sessão ordinária, ficam inscritas seguinte matérias: **PROJETO DE LEI Nº 010/2021** de autoria da vereadora Tereza Camilo dos Santos, que “institui a língua brasileira de sinais (libras) e a tradução simultânea dos trabalhos parlamentares nas sessões da Câmara Municipal de Guaíra – PR”, **PROJETO DE LEI Nº 011/2021** de iniciativa do Executivo Municipal, que “altera a Lei Municipal nº 1.247, de 03 de dezembro de 2003, e dá outras providências”, **PROJETO DE LEI Nº 015/2021** de iniciativa do Executivo Municipal, que “autoriza cessão de uso não oneroso de bem público municipal, denominado Ponto de Pesca Profissional 056, cadastrado no patrimônio municipal sob o nº 100254, e dá outras providências” e **PROJETO DE LEI Nº 018/2021** de iniciativa do Executivo Municipal, que “autoriza cessão de imóvel que especifica, e dá outras providências”, para apreciação e deliberação em segunda (2^a) e última discussão e votação, bem como outras matérias que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa e que porventura venham a ser apresentadas ao plenário dentro do prazo regimental. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, a Senhora Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa, internauta e radiouvintes, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita está Ata que após cumprido o disposto no artigo 114 do Regimento Interno, achada conforme e aprovada, será assinada pela senhora Presidente e senhora Secretária.

APROVADO
P/ UNANIMIDADE

Em, 05 / 04 / 2021

Tereza Camilo dos Santos
PRESIDENTE





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES - 7ª. SESSÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 29/03/2021 - 16:00 HORAS

NOME VEREADOR

ASSINATURA

CARINA PATRICIA BACH Karina Bach

CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA Cludemir

CRISTIANE GIANGARELLI Cristiane

GIVANILDO JOSÉ TIROLTI Givanildo

JOSÉ CIRINEU MACHADO José Cirineu

MIRELE PAULA CETTO LEITE Mirele Paula Leite

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO Raufi

SANDRO SABINO BORGES Sandro

SERGIO KORB BASTOS Sergio

TEREZA CAMILO DOS SANTOS Tereza Camilo dos Santos

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA Valberto



7ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 29/03/2021

INSCRIÇÃO-ORADORES E COMUNICAÇÕES PARALEMNTARES-ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

NOME EM ORDEM ALFABÉTICA / ALTERNADA

ORADORES:

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO

SANDRO SABINO BORGES

SERGIO KORB BASTOS

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Naú VALBERTO PAIXÃO DA SILVA

CARINA PATRICIA BACH

CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA

Naú CRISTIANE GIANGARELLI

GIVANILDO JOSÉ TIROLTI

JOSÉ CIRINEU MACHADO

MIRELE PAULA CETTO LEITE

EXPLICAÇÃO PESSOAL: (Cinco minutos cada vereador)

Naú CARINA PATRICIA BACH

CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA

Naú CRISTIANE GIANGARELLI

GIVANILDO JOSÉ TIROLTI

JOSÉ CIRINEU MACHADO

MIRELE PAULA CETTO LEITE

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO

SANDRO SABINO BORGES

SERGIO KORB BASTOS

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
Participação na Sessão Extraordinária e Ordinária do dia 29/03/2021.

	Nome completo	telefone
1)	<u>Agnis Bach</u>	
2)	<u>J. A. V. B.</u>	
3)	<u>Christiane Qiangarelli</u>	44 99976 9777
4)	<u>Sergio K. Bortos</u>	99877 3057
5)	<u>GILBERTO J. L. M. B.</u>	48080356
6)	<u>Anderson S. Borges</u>	98404-2726
7)	<u>PAULI FERSON FRANCO PECORO</u>	44 999 262544
8)	<u> </u>	99909 9111
9)	<u>Adriano L. A. Cunha</u>	98839 6280
10)	<u>Waldemar Coutinho L. Souza</u>	99824-5835
11)	<u>Eliza Regina da Silva</u>	99162 0403
12)	<u>Gislaine Dias Faria</u>	99103 8764
13)	<u>Fernando Darcen</u>	99106 1012
14)	<u>Inácio J. O.</u>	Câmara
15)	<u>GILBERTO R. BRITO</u>	999015937
16)	<u>OSVALDO Pachorr dos S.</u>	99146 9164
17)	<u>Sandra Gonçalves</u>	
18)	<u>Sergio elian Bellini</u>	44. 3642-4064
19)		
20)		